



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício de 2010 e em consequência aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.**

**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PRESIDENTE JOSÉ CARLOS SOARES BARROS PROMULGA O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de 2010, que tem como responsável o Sr. Sebastião Torres Madeira.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – PL-TCE/MA, nº 366/2017, referente ao Processo nº 3647/2011 – TCE/MA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.**

  
José Carlos Soares Barros  
Presidente